Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 868 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para a instalação de um redutor de velocidade no trecho da Rua Hyeda Baggio Mayer até a rua 14 de Novembro, no bairro Neva.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de julho de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma demanda da população usuários, moradores e comerciantes da via supracitada, tendo em vista que tal indicação justifica-se pelo grande fluxo de veículos no trecho, em qualquer horário e principalmente nos horários de pico.

Dessa forma, se faz viável a construção de um redutor de velocidade no local, uma vez que o grande fluxo de veículos além de implicar em acidentes, ainda gera uma demora no deslocamento da população, ademais, é essencial para garantir a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres.

Sendo assim, visando atender a uma necessidade da população local, bem como a fim de propiciar uma ordem segura na passagem dos veículos, remetemos a presente Indicação a esta Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro para a região. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA